EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2004
Súmula: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 005/2004 do Poder Executivo

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA :

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº 005/2004 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 68.161,70 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), destinados a atender despesas não constantes do Orçamento-Programa em execução, com a seguinte classificação:

04.000.00.000.0000.0.000 –	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.003.00.000.0000.0.000 –	GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
04.003.12.000.0000.0.000 –	EDUCAÇÃO	
04.003.12.361.0000.0.000 –	ENSINO FUNDAMENTAL	
04.003.12.361.0017.0.000 –	Programa de Ensino Fundamental	
04.003.12.361.0017.2.12.8 –	**Escola Antônio Diniz Pereira**	
4.0.0.0.00.00	- DESPESA DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.00.00	- Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	68.161,70
TOTAL GERAL		68.161,70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor juntamente com o Projeto de Lei nº 005/2004 do Poder Executivo na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Hélio Cruz Leão
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 100/2004
Ivaiporã, 12 de 04 de 2004
Surlei da Silva Cortez

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 12 / 04 / 2004
Surlei da Silva Cortez

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO
Em, 12 / 04 / 2004 pela maioria
Ata(s) n.º 2158
Surlei da Silva Cortez

- Pedido dispensa de Interstício pelo Vereador Hélio Cruz Neco - aceitado
- Votos contrários dos Vereadores Cyro Fernandes Corrêa Júnior, e Celestino Alves de Sousa Júnior.

Reunião Ordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO pela maioria
Em, 19 / 04 / 2004 dos presentes
Ata(s) n.º 2161

- Voto contrário do Vereador Celestino Alves de Sousa Junior
* O Vereador Cyro Fernandes Corrêa Júnior estava atuando como Presidente

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO pela maioria dos presentes
Em, 19 / 04 / 2004
Ata(s) n.º 2162

- Voto contrário do Vereador Celestino Alves de Sousa Júnior
* O Vereador Cyro F. Corrêa Junior estava atuando como Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2004

Súmula: Modifica o Art. 1° do Projeto de Lei nº 005/2004 do Poder Executivo.

P A R E C E R :

A Comissão acima mencionada, ao examinar a Emenda Modificativa 01/2004, redigida dentro das normas e regras gramaticais, concluiu que neste aspecto não cabe nenhum reparo a fazer e resolve deixar o mérito ao arbítrio do Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Junior

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2004
Súmula: Modifica o Art. 1° do Projeto de Lei n° 005/2004 do Poder Executivo.

P A R E C E R :

As Comissões mencionadas, examinando a Emenda Modificativa 01/2004, resolvem não obstar ao prosseguimento da tramitação e deixam a admissibilidade a critério do Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Celestino Alves de Sousa Junior Mário Hort Leonil Garcia

Eder Lopes Bueno Cyro Fernandes Corrêa Júnior

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

C O N V O C A:

Os Edis desta Câmara, para uma sessão extraordinária no dia 19 de abril de 2004, logo após a sessão ordinária, a fim de ser apreciada a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2004 – SÚMULA: MODIFICA O ART. 1º DO PROJETODE LEI Nº 005/2004 DO PODER EXECUTIVO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Antônio Vila Real
Presidente

Hélio Cruz Leão
1º Secretário

Cientes:

Cyro Fernandes Correa Junior

Celestino Alves de Sousa Júnior

Benedito Vieira da Silva

Eder Lopes Bueno

Edivaldo Aparecido Montanheri

Leoni Garcia

Mário Hort